



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 9ª REGIÃO FISCAL

TERMO ADITIVO Nº 1/2025.

Processo nº 10905.720280/2023-31

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRRF09 Nº 08/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNS DE ASSINATURA ONLINE DA FERRAMENTA BANCO DE PREÇOS, PARA AUXILIAR TODAS AS FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 9ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

A União, por intermédio da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal – SRRF09, com sede na Rua Marechal Deodoro, 555, 10º Andar, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0135-53, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL, substituto, **Sr. JORGE LUIZ MOREIR DA SILVA**, matrícula nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 326, de 31 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição 231, de 04 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo nono do Art. 358 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27/07/2020, publicada no DOU de 27/07/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediada na Rua Isabel Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, sala 117, em São José dos Pinhais/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo **Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10905.720280/2023-31 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08/2024 por mais 12 (meses), a partir de 24/01/2025 até 23/01/2026, podendo ser prorrogado

sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global estimado de R\$ 21.730,00 (vinte e um mil, setecentos e trinta reais), conforme descrito na Cláusula Quinta - Preço do Contrato nº 08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 001/170156
Fonte de Recursos: 1032000000
Programa de Trabalho: 171552
Elemento de Despesa: 339039-01
Plano Interno: OUTRCUSTEIO
Nota de Empenho: 2024NE003

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O contrato poderá ser rescindido, a critério da Administração, amigavelmente, antes do fim da vigência prevista na Cláusula Primeira, em virtude de nova contratação oriunda de processo licitatório em andamento pela Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9a Região Fiscal, consoante o disposto no *Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021*.

4.2. PARAGRAFO ÚNICO – No caso de Rescisão Antecipada, a Contratada será informada da rescisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 24/01/2025.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Fica assegurado o direito da CONTRATADA à análise de reajuste conforme a Cláusula Sétima do Contrato SRRF09 nº 08/2024.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

Pela Contratante:

Assinado Digitalmente

JORGE LUIS MOREIRA DA SILVA

Chefe da Divisão de Programação e Logística- DIPOL09

Portaria SRRF09 nº 326, de 31 de outubro de 2024

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF

Pela Contratada:

Assinado Digitalmente

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante Legal

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000
195

Assinado de forma digital por
NP TECNOLOGIA E GESTAO
DE DADOS
LTDA:07797967000195
Dados: 2025.01.22 15:07:49
-03'00'



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 22/01/2025 19:21:24 por Jorge Luiz Moreira da Silva.

Documento assinado digitalmente em 22/01/2025 19:21:24 por JORGE LUIZ MOREIRA DA SILVA.

Esta cópia / impressão foi realizada por ALEXSANDRO MIGLIORETTO em 23/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP23.0125.16220.3WOR

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
047C490F98028D0B720BCB55DBFD3B734688E91B274F09C24D3415BD33AD549D